

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOÃO RODOLFO DA SILVA**, protocolado em 12/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOÃO RODOLFO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 327.415.964-68, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2019/2020 para gozo em 01/03/2021 à 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

